




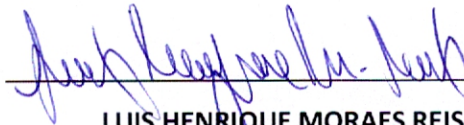
DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **LUIS HENRIQUE MORAES REIS**, portador da carteira de identidade nº 29.041.257-2, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: 217.359.608-02, na condição de representante legal do **ESPORTE CLUBE FUTURO**, inscrita no CNPJ Nº 34.969.960/0001-86, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
ALEX LUIZ DE OLIVEIRA	480066127	Assistente de Diretoria	Atleta	Atleta

Araçatuba-SP 07 de março de 2021



LUIS HENRIQUE MORAES REIS

Presidente



ESPORTE CLUBE FUTURO